



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Maio de 2020  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1875



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2281, DE 06 DE MAIO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 2256, de 17 de março de 2020, declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Monte Carmelo/MG em razão de surto de doença respiratória COVID-19, e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 2273, de 17 de abril de 2020 dispôs sobre as medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços, atividades e bens públicos e privados cotidianos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em decorrência da doença infecciosa viral respiratória Covid-19, causada pelo Vírus Sars-CoV-2, em todo o território do Município;

**CONSIDERANDO** que as medidas de restrições das atividades comerciais, adotadas com o objetivo de conter a disseminação da Covid-19, desencadearam problemas econômicos e financeiros para os municípios, bem como para os setores públicos e privados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da data de pagamento do IPTU, disciplinada pelo artigo 64 da Lei Complementar nº 82/1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e da 1ª parcela do IPTU de 2020, para 10 de julho de 2020, e as demais parcelas subsequentes, para 10 de agosto de 2020, 10 de setembro de 2020 e 13 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2282, DE 06 DE MAIO DE 2020.

*“Aposenta servidor(a) que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aposentado(a) a partir de 30/04/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) IVO JOSÉ DA SILVA, matrícula 27189, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2283, DE 06 DE MAIO DE 2020.

*“Aposenta servidor(a) que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aposentado(a) a partir de 31/03/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula 14214, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2284, DE 06 DE MAIO DE 2020.

*“Aposenta servidor(a) que menciona”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aposentado(a) a partir de 30/04/2020, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) VALÉRIA CAROLINA DA SILVA, matrícula 35548, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.340, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 440909, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.341, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

*"Faz nomeação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 440909, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020.** A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 22 de maio de 2020, às 13:30 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 03/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de maio de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Inexigibilidade nº. 05/2020 – Processo nº 46/2020. **Objeto:** Refere-se à Inexigibilidade para Aquisição de Kits/Cabos de Mensuração PAI e CO para Monitor Multiparamétrico exclusivas da marca Philips Modelo Efficia para atendimento à UTI Municipal, fundamentada no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Zafalon Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.091.417/0001-19. Valor Total: R\$ 20.730,00. Contrato nº 44/2020. **Vigência:** 31/12/2020. **Data:** 04/05/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 46/2020 – Inexigibilidade nº 05/2020. Proponente Habilitada: Zafalon Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.091.417/0001-19. **Data:** 04/05/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna pública a Ratificação do Processo nº 46/2020 – Inexigibilidade nº 05/2020, em favor do Proponente: Zafalon Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 08.091.417/0001-19. **Data:** 04/05/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 24/2020, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 36/2020.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 36/2020, modalidade Pregão nº 24/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Betaniamed Comercial Eireli; Dental Universo Eireli; G.M Valencia Produtos Hospitalares – ME. **Data:** 07/04/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO Nº 24/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 36/2020.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 36/2020, modalidade Pregão nº 24/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Betaniamed Comercial Eireli; Dental Universo Eireli; G.M Valencia Produtos Hospitalares – ME. **Data:** 07/04/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 24/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 36/2020.** Órgão gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Empresas:** Ata RP nº 42/2020: Betaniamed Comercial Eireli; CNPJ: 09.560.267/0001-08, Valor: R\$ 13.804,65. Dental Universo Eireli; CNPJ: 26.395.502/0001-52, Valor: R\$ 99.096,15. G.M Valencia Produtos Hospitalares – ME; CNPJ: 23.420.875/0001-48, Valor: R\$ 215,00. **Valor Global:** R\$ 113.115,80 **Data:** 27/04/2020. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)